



RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 26 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Federais transferidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome para o Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social e Cidadania /SASC.

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 2.496 de 14/05/2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II);

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a Reprogramação dos recursos transferidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome para o Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SASC, referente aos anos de 2013, 2014 e 2015 para as ações relacionadas:

- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Carapicuíba, 26 de Maio de 2015.

Leonice da Silva Nascimento

Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos – CMAS

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista – Carapicuíba – CEP: 06322-210 Telefone: 4146-4450
